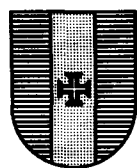


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 43

Quinta - feira, 2 de Março de 1995

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declarações

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

Declaração n.º 77/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
02			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Despesas correntes		
02.03			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03.03		3.02.0	Aquisição de serviços		
02.03.03		3.02.0	Locação de edifícios	47 600	
02.03.07		3.02.0	Transportes		17 600
02.03.10		3.02.0	Outros serviços		30 000
			TOTAL	47 600	47 600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 78/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
06			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Despesas correntes		
06.02			Outras despesas correntes		
06.02	D	3.02.0	Restituições		
06.03			Devolução de saldo/INTAS - Coord./Proj. Investigação	1 934	
06.03	I	3.02.0	Diversas		
			INTAS - Coordenação/Projectos de Investigação		1 934
			TOTAL	1 934	1 934

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 79/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Despesas correntes		
01.01			Despesas com o pessoal		
01.01.07		3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
01.02			Gratificações	1 000	
01.02.03		3.02.0	Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.04		3.02.0	Alimentação e alojamento	2 000	
01.03			Ajudas de custo		4 000
01.03.02		3.02.0	Segurança Social		
			Abono de família	1 000	
			TOTAL	4 000	4 000

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 80/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.04		3.02.0	Material de cultura		7 400
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.03		3.02.0	Locação de edifícios	17 400	
02.03.07		3.02.0	Transportes		5 000
02.03.10		3.02.0	Outros serviços		5 000
			TOTAL	17 400	17 400

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 81/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Receitas correntes		
05		Transferências		
05.02		Administrações públicas		
05.02.02		JNICT - Junta Nacional de Invest. Científica e Tecnológica		
05.02.02.06		CCM - Centro de Ciências Matemáticas		3 068
05.02.02.08		CCBG - Centro de Ciências Biológicas e Geológicas		10 407
05.02.02.10		Outras	25	
05.02.04		Outras	25	
05.03		Administrações privadas		
05.03.02		Outras	25	
05.07		Exterior - CEE		
05.07.02		FSE - Multiposto		2 156
05.07.03		FSE - Curso de Prof. Habilitação Mínima e Suficiente		365
05.07.04		FSE - Curso BAD	3 162	
05.07.05		Dimanet	1 800	
05.07.06		INTAS - Algebraic and Geometric Methods in Mat. Phys.	240	
05.07.07		Outras	25	
		Receitas de capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		

Na Receita:

unid.: contos

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
09.02.02		JNICT - Junta Nacional de Invest. Científica e Tecnológica		
09.02.02.05		CCM - Centro de Ciências Matemáticas		520
05.02.02.06		CCBG - Centro de Ciências Biológicas e Geológicas		1 500
TOTAL			5 302	18 016

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		3.02.0	Material de secretaria	6 000	
02.01.04		3.02.0	Material de cultura	6 000	
02.01.05		3.02.0	Outros bens duradouros	7 000	
02.02			Bens não duradouros		
02.02.06		3.02.0	Consumos de secretaria	3 000	
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		3.02.0	Outros serviços		20 337
			A transportar	22 000	20 337

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Transporte	22 000	20 337
04			Transferências correntes		
04.03			Famílias		
04.03.01		3.02.0	Particulares	500	
06			Outras despesas correntes		
06.02			Restituições		
06.02	A	3.02.0	Devolução de saldo/Projecto NATO	391	
06.02	E	3.02.0	Devolução de saldo/Curso Especial de Educ. Física	2 543	
06.02	F	3.02.0	Devolução de saldo/Enc. de contas (Mult.+P.H.M.S.-M.I.I.)	580	
06.03			Diversas		
06.03	H	3.02.0	CCM - Centro de Ciências Matemáticas		3 068
06.03	J	3.02.0	CCBG - Centro de Ciências Biológicas e Geológicas		10 407
06.03	L	3.02.0	FSE - Curso de Prof. Habilitação Mínima e Suficiente		1
06.03	N	3.02.0	FSE - Curso Especial Educação Física		5 935
06.03	P	3.02.0	Bolsas para Mestrados e Doutoramentos	1 000	
06.03	Q	3.02.0	Dimanet	1 800	
06.03	R	3.02.0	INTAS - Algebraic and Geometric Methods in Mat. Phys.	240	
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		3.02.0	Habitacões		25 000

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07.01.07		3.02.0	Material de informática	10 000	
07.01.08		3.02.0	Maquinaria e equipamento	15 000	
11			Outras despesas de capital		
11.02			Diversas		
11.02	E	3.02.0	CCM - Centro de Ciências Matemáticas		520
11.02	F	3.02.0	CCBG - Centro de Ciências Biológicas e Geológicas		1 500
			TOTAL	54 054	66 768

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 82/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação		
			Universidade da Madeira		
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.02		3.02.0	Habitações		4 900
07.01.03		3.02.0	Edifícios		3 000
07.01.04		3.02.0	Construções diversas		19 900
07.01.06		3.02.0	Material de transporte		3 000
07.01.07		3.02.0	Material de informática	7 000	
07.01.08		3.02.0	Maquinaria e equipamento	23 800	
			TOTAL	30 800	30 800

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 83/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação Universidade da Madeira Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.02		3.02.0	Pessoal além dos quadros		600
01.01.06		3.02.0	Pessoal em qualquer outra situação	500	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		3.02.0	Horas extraordinárias	100	
			TOTAL	600	600

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 84/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira 02 - Investimentos do Plano 01 - Projecto de Pintura, Tratamento de Madeiras, Substituição de Chapas Laterais e de Cobertura e Instalações Eléctricas das Instalações Desportivas do IDRAM. Despesas correntes		
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.02		7.01.0	Conservação de bens 02 - Projectos para Cobertura de Instalações Desportivas e Adaptação e Modernização das mesmas. Despesas correntes		27 000
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.10		7.01.0	Outros serviços 04 - Projecto Apoio aos Clubes em Competição Regional, Nacional e Internacional, e de Recreação e Lazer.		5 000

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
04			Despesas correntes		
04.02			Transferências correntes		
04.02.01		7.01.0	Administrações privadas	160 250	
			Instituições particulares		
			06 - Projecto Apoio Parcial Construção Infraestruturas Desportivas por Clubes e Associações e Obras de Melhoramento das Infraestruturas Desportivas do IDRAM.		
07			Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.04		7.01.0	Investimentos		73 000
			Construções diversas		
			07 - Projecto Apetrechamento Infraestruturas Desportivas com Meios Sonoros, de Iluminação e Equipamentos		
			Manutenção, Musculação e Cronometragem Electrónica.		
07			Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.08		7.01.0	Investimentos		31 750
			Maquinaria e equipamento		
			08 - Projecto de Substituição das Coberturas dos Pavilhões, Arrelvamentos de Dois Campos de Futebol.		
07			Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.09		7.01.0	Investimentos		23 500
			Outros investimentos		
			TOTAL	160 250	160 250

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 85/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscricões	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Educação		
			Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira		
			01 - Funcionamento normal		
			Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		7.01.0	Pessoal dos quadros		8 500
01.01.03		7.01.0	Pessoal contratado a prazo		5 700
01.01.04		7.01.0	Pessoal em regime de tarefa ou de avença		1 240
01.01.05		7.01.0	Pessoal aguardando aposentação		1 240
01.01.06		7.01.0	Pessoal em qualquer outra situação		1 540
01.01.07		7.01.0	Gratificações		130

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
01.01.10		7.01.0	Subsídio de refeição		1 060
01.01.11		7.01.0	Subsídio de férias e de Natal	5 900	
01.02			Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		7.01.0	Horas extraordinárias	800	
01.02.04		7.01.0	Ajudas de custo		1 250
01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie		
01.02.05	A	7.01.0	Trabalho em dias de descanso semanal	600	
01.02.05	B	7.01.0	Subsídio de insularidade		1 990
01.02.05	C	7.01.0	Subsídio atribuído ao pessoal do Porto Santo		480
01.02.05	X	7.01.0	Adicional à remuneração		960
01.02.05	Z	7.01.0	Outros		2 650
01.03			Segurança Social		
01.03.02		7.01.0	Abono de família		280
01.03.03		7.01.0	Prestações complementares		120
01.03.04		7.01.0	Contribuições para a Segurança Social		1 900
01.03.05		7.01.0	Acidentes em serviço		500
02			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.01			Bens duradouros		
02.01.03		7.01.0	Material de secretaria		500
02.01.04		7.01.0	Material de cultura		1 200
02.01.05		7.01.0	Outros bens duradouros		300
02.02			Bens não duradouros		
02.02.04		7.01.0	Alimentação		900
02.02.05		7.01.0	Roupas e calçado		1 000
02.02.06		7.01.0	Consumos de secretaria		1 000
02.02.08		7.01.0	Outros bens não duradouros		4 000
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		7.01.0	Encargos das instalações		17 800
02.03.02		7.01.0	Conservação de bens		1 000
02.03.03		7.01.0	Locação de edifícios		10 000
02.03.04		7.01.0	Locação de material de informática		390
02.03.05		7.01.0	Locação de outros bens		990
02.03.06		7.01.0	Comunicações	1 000	
02.03.07		7.01.0	Transportes	4 500	
02.03.08		7.01.0	Representação dos serviços		1 000
02.03.09		7.01.0	Seguros		2 650
02.03.10		7.01.0	Outros serviços	5 000	
04			Transferências correntes		
04.02			Administrações privadas		
04.02.01		7.01.0	Instituições particulares	56 620	
04.03			Famílias		
04.03.01		7.01.0	Particulares		2 150
			Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		7.01.0	Construções diversas		5 000
07.01.07		7.01.0	Material de informática	2 000	
07.01.08		7.01.0	Maquinaria e equipamento	3 000	
			TOTAL	79 420	79 420

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 86/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Instituto do Vinho da Madeira 01 - Orçamento de funcionamento Despesas correntes		
01			Despesas com o pessoal		
01.01			Remunerações certas e permanentes		
01.01.01		8.01.0	Pessoal dos quadros	100	
01.01.03		8.01.0	Pessoal contratado a prazo		100
02.			Aquisição de bens e serviços correntes		
02.02			Bens não duradouros		
02.02.01		8.01.0	Matérias-primas e subsidiárias		300
02.02.07		8.01.0	Material de transporte - Peças		350
02.02.08		8.01.0	Outros bens não duradouros		650
02.03			Aquisição de serviços		
02.03.01		8.01.0	Encargos das instalações	900	
02.03.06		8.01.0	Comunicações	400	
02.03.08		8.01.0	Representação dos serviços	300	
02.03.09		8.01.0	Seguros	500	
02.03.10		8.01.0	Outros serviços	1 600	
04			Transferências correntes		
04.02			Administrações privadas		
04.02.01			Instituições particulares		
04.02.01	B	8.01.0	Ações de divulgação		2 400
			TOTAL	3 800	3 800

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 87/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Na Receita:**unid.: contos**

CLAS. ECON.		DESIGNAÇÃO	Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alín			
		Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Direcção Regional de Agricultura Receitas de capital		
09		Transferências		
09.02		Administrações públicas		
09.02.03		Região Autónoma da Madeira - SRA	13 837	
		TOTAL	13 837	

Na despesa:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
07			Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas Direcção Regional de Agricultura 08 - Programa de Renovação e Beneficiação dos Regadios Tradicionais da Ilha da Madeira Despesas de capital		
07.01			Aquisição de bens de capital		
07.01.04		8.02.1	Investimentos		
			Construções diversas	13 960	
			12 - Programa Estruturas de Investigação e Desenvolvimento Experimental e Demonstração Despesas de capital		
07			Aquisição de bens de capital		
07.01			Investimentos		
07.01.04		8.02.1	Construções diversas		221
07.01.08		8.02.1	Maquinaria e equipamento	98	
			TOTAL	14 058	221

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Declaração n.º 88/94

De harmonia com o disposto no n.º 2, do art. 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, publicam-se as alterações ao orçamento de 1994 do organismo com autonomia administrativa e financeira abaixo designado:

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
31			Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Centro Regional de Saúde Compras		
312			Mercadorias		1 950
31651		4.01.0	Produtos farmacêuticos	9 450	
31654		4.01.0	Material consumo hoteleiro		4 000
31656		4.01.0	Material manutenção e conservação		1 500
31659		4.01.0	Outro material de consumo		2 000
			Custos e Perdas		

Aplicações:

Classificação			Rubricas	Em contos	
Económica		Funcional		Reforços ou Inscrições	Anulações
Código	Alínea				
6214		4.01.0	Produtos vendidos por farmácias	311 173	
68		4.01.0	Custos e perdas financeiras		115 000
69		4.01.0	Custos e perdas extraordinárias		196 173
			TOTAL	320 623	320 623

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 30 de Dezembro de 1994.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Preço deste número: 180\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p>ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p>Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"